



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva nas grades e portões do canil municipal, visando garantir a segurança dos animais, funcionários e visitantes afim de restaurar as condições estruturais e funcionais do local destinado à guarda e tratamento de animais resgatados.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As grades do Canil Municipal apresentam danos estruturais que comprometem a segurança dos animais abrigados, dos funcionários e dos visitantes. O risco de fuga dos animais e possíveis acidentes exige intervenção imediata. A contratação emergencial de empresa especializada torna-se imprescindível diante da ausência de equipe técnica própria e da urgência na recomposição das estruturas metálicas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Em razão da natureza urgente dos serviços e da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, a contratação direta é fundamentada na necessidade de evitar prejuízos iminentes à coletividade e preservar a integridade dos animais e do patrimônio público. A manutenção imediata das grades visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Canil Municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GRADES E PORTÕES METÁLICAS: Reparo e substituição de trechos danificados de grades; Soldagem de estruturas comprometidas; Pintura protetiva contra corrosão; Fixação e reforço dos pontos de sustentação.	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO (EM R\$):				R\$ 6.300,00

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências do Canil Municipal de São Miguel Arcanjo/SP.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 20 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.
- Cumprimento das normas de segurança e meio ambiente.
- Reparo de eventuais falhas identificadas após a execução, dentro do prazo de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

8. GARANTIA

O contratado deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados, contados a partir da data do término do serviço.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços prestados, devidamente atestados pela Secretaria de Obras, conforme proposta comercial da empresa contratada.

Eventuais pendências ou não conformidades deverão ser sanadas antes da liberação do pagamento.

10. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

11. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Para fins de gestão, fiscalização e responsabilidade administrativa, ficam designados os seguintes servidores:

- **Ordenador da Despesa e Gestor do Contrato:** Sr. Ricardo Pedroso Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.
- **Fiscal do Contrato:** Sr. Clodoaldo Luis Semeone – Agente técnico de Fiscalização.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

São Miguel Arcanjo, 08 de julho de 2025.

Ricardo Pedroso Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos